



## UNICAMP

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e quatro, às quatorze horas, nas dependências  
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para realizar a **125ª**  
3 **Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. **José**  
4 **Roberto Zan**. Presentes os professores: **João Francisco Duarte Júnior** (Diretor Associado),  
5 **Sara Pereira Lopes** (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação), **Graziela Estela Fonseca**  
6 **Rodrigues** (Coordenadora de Graduação) **Maria de Fátima Morethy Couto** (Chefe do  
7 Departamento de Artes Plásticas), **José Armando Valente** (Chefe do Departamento de  
8 Multimeios), **Roberto Berton De Angelo** (Chefe do Departamento de Artes Corporais), **Luiz**  
9 **Rodrigues Monteiro Junior** (Representante Titular MS-1 – DAC), **Nuno César Pereira de Abreu**  
10 (Representante Titular MS-3 – DMM), **Adriana Giarola Kayama** (Representante Titular MS-3 –  
11 DM), **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Titular MS-5 – DM), **José Augusto**  
12 **Mannis** (Representante Titular MS-5 – DM) e **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6  
13 – DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Edson José Giordani**, **Celso Augusto Palermo** e  
14 **Josias Jacinto do Prado** (Representantes Titulares Técnico-Administrativos); **Júlia Corrêa**  
15 **Gianetti**, **Mariana Rampazzo**, **Felipe Pedrosa Chagas** e **Kandyê Medina** (Representantes  
16 Titulares Discentes) e **José Luis Ponciano Bonfim** e **Sérgio José Venâncio Junior**  
17 (Representantes Suplentes Discentes). Dando início à reunião, o **Sr. Presidente** agradece a  
18 presença de todos os membros da Congregação à esta Sessão, e justifica a ausência da Profa.  
19 Heloísa Cardoso Villaboim de Carvalho (1ª Suplente MS2 – DAC). **Em análise** a Ata da 124ª  
20 Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 03 de junho de 2004. Não  
21 havendo destaques por parte do plenário, o **Sr. Presidente** sugere que, na folha 13 da ata seja  
22 incluída uma frase por ter sido aprovado o Resultado Final da Seleção Pública do Departamento  
23 de Artes Plásticas, no qual o primeiro classificado foi o Prof. Luis Cláudio Portugal do Nascimento.  
24 Deveria ter aprovado, no mesmo momento, a admissão deste professor. Isso ficou muito  
25 subentendido e precisaria ser colocado de maneira mais explícita. O **Sr. Presidente** solicita,  
26 portanto, à Congregação a inclusão de uma frase. No momento em que se diz que foi aprovado o  
27 Resultado Final do Concurso, imediatamente dizer que a Congregação aprova também a  
28 admissão do Professor e considerar aprovada a admissão. Isto está na linha 618 / 619. Esta é a  
29 única alteração que eu proponho nesta ata. **EM VOTAÇÃO** a ata com esta alteração:  
30 **APROVADA** por unanimidade. Passa-se ao **EXPEDIENTE: A)** Aviso de recebimento de Livro de  
31 Memórias da FCM/UNICAMP – **Sr. Presidente:** Recebemos um livro muito bem feito, está na  
32 direção disponível para quem quiser consultar o Livro de Memórias da FCM/UNICAMP. Nós já  
33 agradecemos a direção da Unidade, é um trabalho de pesquisa muito bem feito, muito bem  
34 cuidado; **B)** Definição de nova constituição da Comissão Interna de Avaliação do IA - **Sr.**  
35 **Presidente:** Esta Comissão já havia sido aprovada na reunião anterior e, durante o trabalho desta  
36 comissão, o Prof. Roberto Berton sugeriu que ela fosse ampliada. Nós achamos necessário  
37 mesmo ampliar, em função do volume de trabalho e do tempo curto para a sua realização, e aqui  
38 nós temos uma folha com os nomes da composição atual. Não é necessário votar, só estamos  
39 informando a Congregação de que houve esta alteração em função destas necessidades. A  
40 composição ficou: Professores: Adriana Giarola Kayama, Iara Lis Franco Schiavinatto, José  
41 Armando Valente, Maria de Fátima Morethy Couto, Mauricy Matos Martin, Roberto Berton de  
42 Ângelo, Rubens José de Souza Brito e Sara Pereira Lopes; funcionários: Josué Samuel do Carmo  
43 Cintra, Edson Carlos Nogueira, José Roberto Roldan, Luiz Antonio Gasparin, Maria Luíza de  
44 Toledo Ramos e Mariângela Rodrigues. Então são os secretários de Departamentos, os Chefes  
45 de Departamentos, a Profa. Sara pela Pós-Graduação e Profa. Iara pela Graduação; **C)**  
46 Aprovação da criação e implantação do Departamento de Cinema / IA – **Sr. Presidente:** Passou  
47 na última sessão do CONSU aquela proposta que foi submetida à Congregação no ano passado.  
48 Tramitou nas instâncias superiores, recebeu parecer favorável da CEPE, foi para o Conselho  
49 Universitário e foi aprovado em sua última sessão, sem destaques. Nossa próxima etapa será  
50 providenciar condições para a implantação deste Departamento, e nós vamos convocar nos  
51 próximos dias uma reunião do Conselho Interdepartamental para a gente poder discutir como  
52 resolver esta próxima etapa deste processo. **D)** Aprovação da implantação do Programa de Pós-  
53 Graduação em Artes – Doutorado. **Sr. Presidente:** Foi aprovado também na última sessão do  
54 CONSU, sem destaques. A seleção acontece em setembro. Nós teremos portanto o Curso de  
55 Doutorado em Artes que reúne as áreas de Artes Plásticas, Dança e Teatro. Cumprimos os  
56 docentes e funcionários destes Departamentos pela  
57 elaboração e aprovação deste novo Programa. O **Sr. 1** 125º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
58 **Presidente** solicita a inclusão de dois novos itens à pauta:  
59 Regulamento de Extensão – Nós criamos uma Coordenação de Extensão e foi proposta a

60 elaboração de um Regulamento para organizar o funcionamento. Este Regulamento passou na  
61 Congregação e foi até a Pró-Reitoria de Extensão, esta devolveu com algumas propostas de  
62 modificação. Uma delas é sobre o Coordenador, pois deveria ser incluído no texto que ele deve  
63 ter o Título de Doutor; outro é o mandato, já que a proposta que saiu do IA estabelecia um  
64 mandato de 3 anos e a proposta da Pró-Reitoria é que o mandato seja de 2 anos com a  
65 possibilidade de recondução por mais 2, que é praxe nesta comissões todas, na Universidade é  
66 assim que funciona. E um terceiro ponto que eles propõem alteração, é que em Conselhos desta  
67 natureza não há representação discente e nem representação de servidores, só representação  
68 docente. Nós poderíamos aqui encaminhar o seguinte, a proposta da mesa é que a gente acate  
69 as duas modificações anteriores, que não têm grande impacto, e que a gente mantenha a posição  
70 de que este Conselho tenha representação discente e de funcionários como consta na nossa  
71 proposta de Regulamento. Encaminhamos desta forma? Na verdade estou, neste momento,  
72 pedindo a inclusão na pauta e depois deliberamos a respeito. A outra inclusão na pauta é a  
73 seguinte: na última sessão da Congregação foi aprovada a composição da Banca de  
74 Reclassificação Funcional da Profa. Helena Jank. A Vivien tem encontrado uma dificuldade  
75 grande em reunir aquela comissão. Então houve uma consulta ao Prof. Mauricy, Chefe do  
76 Departamento de Música, se seria o caso de indicar mais dois nomes para ampliar esta Comissão  
77 de forma que ela pudesse efetivamente funcionar. O Mauricy indicou dois nomes que queremos  
78 submeter aqui, para ampliação desta Comissão. **EM VOTAÇÃO** a inclusão destes dois itens à  
79 Ordem do Dia. **APROVADO** por unanimidade. Passa-se agora para as inscrições no Expediente.  
80 Com a palavra **José Luís Bonfim**: Eu queria noticiar à Congregação que estão abertas as  
81 inscrições para o FEIA V, o quinto Festival do Instituto de Artes. Inscrições em mostras de Artes  
82 Plásticas, Dança, Artes Cênicas, Música, Vídeo – este ano tem-se a intenção de fazer uma mostra  
83 de vídeo, e também para oficinas e mini-cursos. Eu queria sugerir que os docentes e funcionários  
84 também, e os alunos divulgassem o máximo para que a gente possa enriquecer o Festival com  
85 presenças notórias importantes. As inscrições serão até 27 de agosto, as fichas estão no site  
86 [www.iar.unicamp.br/feia](http://www.iar.unicamp.br/feia) e a entrega das fichas é feita no CAIA – Centro Acadêmico do Instituto de  
87 Artes. Encerrado o expediente, dá-se início à **ORDEM DO DIA**. **Sr. Presidente**: Há destaques da  
88 Mesa aos itens 03, 04, 17, 19, 21, 31, 32 e 33. Os 34 e 35, que foram incluídos na Ordem do Dia,  
89 talvez não seja necessário se discutir, a menos que alguém os destaque. Os nomes da Comissão  
90 da Profa. Helena, são de dois músicos também: Prof. Régis Duprat e Ubiratan D'Ambrósio. São  
91 Professores Titulares, Doutores, MS6 os dois. E no caso do Regulamento de Extensão é aquela  
92 proposta que eu já havia apresentado aqui: a gente acataria duas sugestões de mudança e  
93 manteria uma, no caso das representações. O destaque do item 17 é para anexar o documento  
94 do Multimeios para aprovarmos os dois no mesmo item. Prof. Nuno de Abreu destaca o item 5.  
95 Prof. Paulo Martins destaca o item 26. **EM VOTAÇÃO** os itens não destacados: **APROVADOS**  
96 por unanimidade. A saber: **Item 01) Homologação do Ad-Referendum** do Sr. Diretor, referente ao  
97 Credenciamento do Prof. Dr. **Amílcar Zani Netto** como Professor Participante, a partir do 1º  
98 semestre/2004, junto ao Programa de Pós-Graduação de Música; **Item 02) Homologação do Ad-**  
99 **Referendum** do Sr. Diretor, referente ao Credenciamento da Profa. Dra. **Graziela Estela Fonseca**  
100 **Rodrigues** como Professor Pleno, a partir do 1º semestre/2004, junto o Programa de Pós-  
101 Graduação de Artes; **Item 06) Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do Concurso**  
102 **Público para provimento de Cargo de Professor Doutor, MS-3, PP, RTP, Área de Multimeios e**  
103 **Artes, Disciplinas CS-001 – Projetos em Fotografia, CS052 e 102 – Fotografia I e II, CS055 –**  
104 **Poéticas da Imagem, ML102 – Linguagem Fotográfica e AM537 – Multimeios e Significação.**  
105 **Candidatos: Maurícius Martins Farina e Suzana Barreto Ribeiro de Carvalho. Comissão Julgadora:**  
106 **Titulares: Profa. Dra. Haydée Dourado de Faria Cardoso – IA, Prof. Dr. Adilson José Ruiz –**  
107 **DMM/IA, Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa - DMM/IA, Profa. Dra. Maria Alice Milliet – FAU/USP e**  
108 **Profa. Dra. Bernardette Lyra – USP/UNIP. Suplentes: Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto –**  
109 **DMM/IA, Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand - DMM/IA, Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca –**  
110 **DMM/IA, Profa. Dra. Neide Marcondes – ECA/USP e Prof. Dr. José Gatti – Universidade Federal**  
111 **de São Carlos / Universidade Paulista; Item 07) Inscrições e Composição da Comissão Julgadora**  
112 **do Concurso Público para provimento de Cargo de Professor Doutor, MS-3, PP, RTP, Área de**  
113 **Multimeios e Artes, Disciplinas CS300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora,**  
114 **CS200 – Captação e Edição de Áudio e CS004 – Projeto de Produção Sonora, AM005 –**  
115 **Recursos Tecnológicos Aplicados à Produção Sonora e AM532 – Sonorização em Multimídia.**  
116 **Candidatos: José Eduardo Ribeiro de Paiva e Walter Teixeira Lima Júnior. Comissão Julgadora:**  
117 **Titulares: Prof. Dr. Adilson José Ruiz – DMM/IA, Prof. Dr. Ricardo Goldemberg - DM/IA, Prof. Dr.**  
118 **José Roberto Zan - DM/IA, Profa. Dra. Janete El Haouli – Universidade Estadual de Londrina e**  
119 **Prof. Dr. Rafael dos Santos Mendes - FEE/UNICAMP. Suplentes: Prof. Dr. Hermes Renato**  
120 **Hildebrand - DMM/IA, Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa - 2** 125º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
121 **DMM/IA, Profa. Dra. Haydée Dourado de Faria Cardoso –**  
122 **IA, Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza –**

123 Universidade Federal do Paraná e Profa. Dra. Silvia de Laurentiz – USP; **Item 08) Homologação**  
124 **do Ad-Referendum** do Sr. Diretor, referente à admissão do Prof. Dr. EDUARDO ANTONIO  
125 CONDE GARCIA JUNIOR, como Professor Doutor, nível MS-3, RDIDP, na Parte Especial III do  
126 QD-UEC, pelo período de 03 anos, na Área de Práticas Interpretativas, Disciplinas MU-024 –  
127 Literatura Pianística Brasileira, MU-007 – Lit. Pianística do Período Romântico, MU-123 a 823 –  
128 Piano I a VIII e MU-178 a 878 – Música de Câmara I a VIII, conforme resultado final de Seleção  
129 Pública à qual se submeteu, tendo sido aprovado em 1º lugar com a média final 7,9; **Item 09)**  
130 **Homologação do Ad-Referendum** do Sr. Diretor, referente à admissão da Profa. Dra. LENITA  
131 WALDIGE MENDES NOGUEIRA, como Professor Doutor, nível MS-3, RDIDP, na Parte Especial  
132 III do QD-UEC, pelo período de 03 anos, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplinas  
133 MU190 e 290 – História da Música Brasileira I e II e MU360 e 460– História da Música I e II,  
134 conforme resultado final de Seleção Pública à qual se submeteu como candidata única, tendo sido  
135 aprovada com média final 9,2; **Item 10) Homologação do Ad-Referendum** do Sr. Diretor, referente  
136 à admissão da Profa. Dra. CÁSSIA NAVAS ALVES DE CASTRO, como Professor Doutor, nível  
137 MS-3, RDIDP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de 03 anos, na Área de Fundamentos  
138 Teóricos das Artes, Disciplinas AD421 e 521 – História da Dança I e II e AD601 – História da  
139 Dança no Brasil, conforme resultado final de Seleção Pública à qual se submeteu, tendo sido  
140 aprovada em 1º lugar com a média final 9,4; **Item 11) Inscrições e Composição da Comissão**  
141 **Julgadora do Concurso Público para obtenção de Título de Professor Livre Docente, disciplinas**  
142 **AC311 – Expressão Vocal I e AC411 – Expressão Vocal II, Área de Práticas Interpretativas.**  
143 **Candidata única: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes. Comissão Julgadora: Titular: Profa. Dra. Neyde**  
144 **de Castro Veneziano Monteiro - Livre-Docente - DAC/IA; Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber – Prof.**  
145 **Titular – IEL/UNICAMP; Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva – Livre-Docente – ECA/USP; Prof. Dr.**  
146 **José Eduardo Vendramini – Prof. Titular – ECA/USP e Profa. Dra. Maria Lúcia de Barros Pupo –**  
147 **Livre-Docente – ECA/USP. Suplentes: Prof. Dr. Raul Thomas Oliveira do Valle – Prof. Titular –**  
148 **DM/IA; Profa. Dra. Regina Aparecida Pollo Müller – Livre-Docente – DACO/IA; Prof. Dr. Reynúncio**  
149 **Napoleão de Lima – Livre-Docente – UNESP; Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi – Livre-Docente**  
150 **- UNESP e Prof. Dr. João Roberto de Faria – Livre-Docente - FFLCH/USP; **Item 12) Inscrições e****  
151 **Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de Cargo de Professor**  
152 **Doutor, MS-3, PP, RTP, Área de Processos e Composição Artística, Disciplina AC-718 – Literatura**  
153 **Dramática: Análise e Interpretação de Texto. Candidato único: Prof. Dr. Sérgio Ricardo de**  
154 **Carvalho Santos. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro**  
155 **– DAC/IA; Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias – DAC/IA; Prof. Dr. Márcio Aurélio Pires de**  
156 **Almeida – Prof. Colaborador Voluntário DAC/IA; Profa. Dra. Silvia Fernandes Tesesi – ECA/USP e**  
157 **Prof. Dr. Carlos Eduardo Ornelas Berriel – IEL/UNICAMP. Suplentes: Prof. Dr. Rubens José**  
158 **Souza Brito – DAC/IA; Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida – DAC/IA; Profa. Dra.**  
159 **Sara Pereira Lopes – DAC/IA; Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber – IEL/UNICAMP e Prof. Dr. Luiz**  
160 **Fernando Ramos – ECA/USP; **Item 13) Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do****  
161 **Concurso Público para obtenção de Título de Professor Livre Docente, disciplinas AP204 –**  
162 **Desenho Artístico II; AP304 – Desenho Artístico III AP734 – Desenho Artístico VII e AP834 –**  
163 **Laboratório de Projetos e Pesquisas em Desenho, Área de Processo Criativo em Composição**  
164 **Artística. Candidata única: Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf. Comissão Julgadora: Titular: Prof. Dr. Ivan**  
165 **Santo Barbosa – Livre-Docente - DMM/IA; Prof. Dr. Edgard Decca – IFCH/UNICAMP; Profa. Dra.**  
166 **Ana Mae Barbosa – ECA/USP; Prof. Dr. Amílcar Zani Neto – ECA/USP e Prof. Dr. Pelópidas**  
167 **Cypriano de Oliveira – Depto. Artes Plásticas/UNESP. Suplentes: Profa. Dra. Regina Aparecida**  
168 **Pollo Müller – Livre-Docente – DACO/IA; Prof. Dr. Paulo Elias Allane Franchetti – IEL/UNICAMP;**  
169 **Prof. Dr. Antonio Alcir Bernárdez Pécora – IEL/UNICAMP e Prof. Dr. João Jurandir Espinelli –**  
170 **ECA/USP; **Item 14) Inscrições e Composição da Comissão Julgadora da Seleção Pública de****  
171 **Provas e Títulos para preenchimento de uma função na PE/QD da UNICAMP, nível MS3, em**  
172 **RTP, na Área de Arte e Tecnologia, Disciplina AP315 – Informática Aplicada V: Multimídia.**  
173 **Inscrição NÃO HOMOLOGADA: Arthur Hunold Lara; **Item 15) Homologação do Ad-Referendum****  
174 **do Sr. Diretor, referente a alterações no catálogo 2005 do Curso de Graduação em Arquitetura e**  
175 **Urbanismo para inclusão de disciplinas; **Item 16) Oferecimento do Curso de Extensão “Educação**  
176 **(do) Sensível e Arte-Educação na Ecoalfabetização”, sob responsabilidade do Prof. Dr. João**  
177 **Francisco Duarte Júnior; **Item 18) Alteração de Catálogos vigentes para inclusão de disciplinas no****  
178 **bloco de eletivas do Núcleo Comum do Bacharelado em Dança; **Item 20) Parecer CONTRÁRIO a****  
179 **solicitação do Sr. Diógenes Isler Chagas de Revalidação de Diploma de “Bachelor of Arts in**  
180 **Gardner-Webb University – Boiling Springs, North Carolina” – Coordenação de Graduação em**  
181 **Música; **Item 22) Credenciamento da Profa. Dra. Cássia Navas Alves de Castro, como Professor****  
182 **Pleno, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes; **Item 23) Homologação do Ad-Referendum****  
183 **do Sr. Diretor, referente à alteração de catálogo – 2005 – 3**  
184 **Coordenação de Pós-Graduação; **Item 24) Parecer****  
185 **favorável à solicitação do Sr. Clodoaldo Medina Junior de****

186 Revalidação de Título de “Master of Arts in Arts Management -The City University – London” –  
187 Coordenação de Pós-Graduação; **Item 25)** Solicitação do Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle  
188 de autorização para prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao Estúdio Sarasá,  
189 pelo período de 3 meses; **Item 27)** Concurso Público de Livre Docência, na Área de Produção e  
190 Documentação Artística, disciplina AD430 – “Produção Fotográfica em Dança”, do Departamento  
191 de Artes Corporais, por solicitação do Prof. Dr. Roberto Berton de Angelo; **Item 28)** Concurso  
192 Público de Livre Docência, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AC501 –  
193 “Estudos do Teatro no Brasil V”, do Departamento de Artes Cênicas, por solicitação do Prof. Dr.  
194 Rubens José Souza Brito; **Item 29)** Homologação do Ad-Referendum do Sr. Diretor, referente à  
195 solicitação da Profa. Dra. Regina Aparecida Pólo Muller de autorização para participação em  
196 Equipe de Curadores da exposição “As Artes dos Índios no Brasil”, no período de julho/2004 a  
197 março/2005, nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001; **Item 30)** Solicitação do Prof. Matteo  
198 Bonfitto Júnior de prorrogação de afastamento sem prejuízo de vencimentos, para obtenção de  
199 Título de Doutor, no período de 01/11/2004 a 31/10/2006. Passa-se, portanto, à apreciação dos  
200 **itens destacados. Item 03)** Constituição da Comissão de Especialistas externos à Unicamp para  
201 avaliação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2004. **Sr. Presidente:** Isto  
202 acontece entre os docentes que apresentaram seus relatórios trienais no período de agosto de  
203 2003 a agosto de 2004, estes docentes são avaliados por uma comissão externa e um deles é  
204 escolhido para receber um prêmio “Zeferino Vaz”. Há um pedido de esclarecimento no plenário,  
205 ao qual o **Sr. Presidente** responde que é um prêmio em dinheiro, com o qual o professor pode  
206 desenvolver uma pesquisa, é uma bolsa. Prof. Valente presta esclarecimento do plenário, o qual  
207 não é registrado na gravação. **Sr. Presidente:** O Departamento de Artes Cênicas não encaminhou  
208 sugestão de nomes, porque o Conselho Departamental não conseguiu discutir isso. Eu aviso o  
209 seguinte: este Departamento, se não apresentar dois nomes nos próximos dias, vai ficar sem  
210 especialista na área e são os próprios colegas do Departamento que vão ser prejudicados. A  
211 proposta da Mesa é que até segunda-feira o Departamento indique dois nomes para compor a  
212 Comissão, não somos nós que vamos indicar. Eu acho melhor fazer isso. Prof. Rubens Brito  
213 sugere que se mantenha a mesma indicação da Banca de 2003. A Comissão está composta da  
214 seguinte forma: Titulares: Prof. Dr. André Luís da Silva Rangel - Instituto de Artes / UNESP; Prof.  
215 Dr. Armando Sérgio da Silva – ECA/USP; Profa. Dra. Christine Greiner - PUC/SP; Profa. Dra.  
216 Lúcia Isaltina Clemente Leão - PUC/SP e Prof. Dr. Murilo Cesar Oliveira Ramos – UFMG.  
217 Suplentes: Prof. Dr. Heitor Capuzzo Filho – UFMG, Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro –  
218 ECA/USP; Profa. Dra. Maria Lúcia Bueno Ramos – SENAC e Prof. Evandro Gomes F. P. Jardim –  
219 USP. Então é esta a composição, com a inclusão dos membros indicados pelo Departamento de  
220 Artes Cênicas em 2003. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. **Item 04)** Pré-Projeto de  
221 construção do Prédio do Curso de Midialogia. **Sr. Presidente:** O destaque é porque o material  
222 não está bem visível, e eu consulto se o Departamento gostaria de fazer algum esclarecimento.  
223 Na 121ª Reunião da Congregação, o Departamento de Multimeios apresentou uma proposta de  
224 construção de um prédio para acomodar equipamentos de laboratórios e salas, para o  
225 funcionamento do Curso de Midialogia. Lembramos que na época da Profa. Helena Jank e Sara  
226 Lopes foi criada uma Comissão para estudar o Plano Diretor, cujo objetivo era fazer um estudo do  
227 espaço que é ocupado aqui pelo Instituto de Artes para impedir uma expansão desordenada dos  
228 prédios; e até foi apresentado, naquele período, pelo arquiteto que trabalha no ESTEC uma  
229 proposta de expansão com dois blocos, enfim era uma maneira de organizar a expansão do IA.  
230 Nós nos lembramos disso e pedimos que o Departamento fizesse um estudo preliminar, este  
231 estudo foi feito, o arquiteto que trabalhou também com o Plano Diretor achou que o local  
232 escolhido e o tamanho desta construção estaria compatível com o Plano Diretor do IA e aí foi feito  
233 um projeto um pouco mais detalhado. Agora está sendo submetido à Congregação para  
234 apreciação. Isso passou numa Congregação. A Comissão não se reuniu, veio para a  
235 Congregação diretamente. O Destaque é este: primeiro, ver se há necessidade de  
236 esclarecimentos, se o Departamento de Multimeios pode detalhar um pouco mais isto, se é  
237 necessário, se é preciso um estudo, um parecer da Comissão do Plano Diretor. Nós não  
238 chamamos uma reunião desta Comissão, porque esta Comissão teve começo, meio e fim. A  
239 composição desta Comissão era quase que o Conselho Interdepartamental, era praticamente a  
240 mesma. A gente podia, de repente, recriar esta Comissão para analisar futuras propostas, se a  
241 Congregação achar necessário, senão, se a Congregação já se julgar esclarecida, ela podia já  
242 aprovar este pré-projeto e tudo já começa a caminhar de uma forma mais efetiva. **Celso Palermo:**  
243 Eu gostaria de solicitar alguns esclarecimentos, mesmo porque, na reunião de Departamento  
244 onde foi aprovada esta planta, no dia 28 de junho, nós funcionários estávamos em greve e não  
245 participamos desta reunião e por isso eu desconheço a proposta. Então, eu gostaria de solicitar  
246 os seguintes esclarecimentos: na planta, existe uma área 4 125º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
247 demarcada para Secretaria, Chefia e Coordenação. Eu  
248 pergunto se esta Secretaria é a Secretaria do Departamento

249 e, em caso afirmativo, o espaço hoje ocupado pela Secretaria, se o Departamento vai perder este  
250 espaço ou se ele continua sendo ocupado pelo Departamento e, ocupado para ser utilizado em  
251 quê agora? Porque vai haver reformas no último e no segundo pavimento. Eu gostaria de ter este  
252 esclarecimento. Outra questão que eu gostaria de registrar é que os funcionários do estúdio vêm  
253 reivindicando um espaço para permanecer fora do estúdio, porque o estúdio não tem ventilação,  
254 não tem janela, a ventilação é forçada, e nós não queremos, eu me incluo neste nós, porque eu  
255 sou funcionário do estúdio até então, e nós não queremos permanecer lá, nós queremos que  
256 aquela área seja uma área de trabalho. A gente precisa de uma área com luz, onde o sol bata,  
257 com cores mais agradáveis, porque todo mundo lá está estressado, porque é marrom o dia inteiro,  
258 escuro o dia inteiro, ventilação forçada o dia inteiro e a gente não agüenta mais. Então eu queria  
259 registrar esta reivindicação. Nós gostaríamos de ir para o estúdio apenas nos momentos em que  
260 tem trabalho agendado, gravação, edição, e quando acabar a gente fica numa outra área onde é  
261 mais agradável ficar o dia inteiro. Então eu levanto estas duas questões e, como a gente estava  
262 em greve, eu não tive a oportunidade de colocar estas questões na Reunião do Departamento,  
263 me desculpem, eu estou fazendo agora, aqui. **Mariana Rampazzo:** Eu quero saber se este projeto  
264 está incluso no projeto do Plano Diretor e se ele foi pensado num todo de ampliação do IA, porque  
265 era esta a discussão que vinha sendo feita na Comissão do Plano Diretor e me parece que este  
266 projeto não passou por isso. **Sr. Presidente:** Não passou. O Plano Diretor, eu entendo desta  
267 forma, pode ser que outras pessoas não compartilhem com a minha forma de interpretar isso; o  
268 Plano Diretor é um conjunto de procedimentos que procuram evitar que o Instituto de Artes tenha  
269 uma expansão desordenada. A Comissão fez um estudo de várias possibilidades, me parece pelo  
270 que eu manuseei, de expansão em algumas direções, que não caracterizassem, não levassem a  
271 uma expansão desordenada, desequilibrada do Instituto, inclusive considerando a possibilidade  
272 da construção do Teatro-Laboratório aqui em baixo. Foi a partir da aprovação daqueles recursos  
273 para o Teatro-Laboratório é que foi constituída esta Comissão do Plano Diretor. Mas o Plano  
274 Diretor não é um plano que está pronto, acabado. Na prática nós temos pronto o projeto do  
275 Teatro-Laboratório, que a gente não sabe nem se vai ser construído aquele projeto lá, depende de  
276 verba complementar, e se isso não acontecer nós vamos ter que modificar o projeto original, então  
277 vai ocupar uma área talvez menor deste espaço aqui de baixo; e um outro desenho que já foi  
278 produzido pelo Arquiteto do ESTEC que seria para a ampliação de dois blocos, onde fica a  
279 Biblioteca e o Departamento de Mídias, com mais uma área coberta com uma laje que vai até  
280 aqui na frente. Isso é o que existe em desenho, concretamente. Agora, há outras áreas  
281 desocupadas que não têm nenhum projeto, e esta proposta do Mídias, quando foi  
282 apresentada à Direção, imediatamente nós convidamos o mesmo arquiteto que fez o desenho  
283 aqui da frente, que está acompanhando este assunto no IA, a gente fez uma conversa, um estudo  
284 com ele e, ele indicou uma área aqui em baixo que não desequilibraria, estaria dentro do que é  
285 possível numa necessidade de expansão de área do IA, sem criar desequilíbrios, sem interferir em  
286 blocos já existentes. Então ele indicou um espaço aqui atrás do prédio da Biblioteca, uma  
287 construção com três pisos, mas não é muito grande, ocupa a baixada atrás do estacionamento do  
288 Diretor, com a possibilidade de uma rampa, porque o primeiro piso ficaria na altura do terreno  
289 aqui, o mezanino, e acima disso mais dois pisos. Então, de acordo com o arquiteto, isso atende  
290 àquela preocupação da Comissão de evitar uma expansão desordenada. Prof. **Armando Valente:**  
291 Boa tarde à todos. O primeiro esclarecimento é que esta proposta está sendo feita depois que foi  
292 aprovada a área. Nós aprovamos aqui na Congregação o uso desta área do Instituto. Este  
293 desenho que está aí, esta planta, é uma proposta que está sendo feita ainda, é claro que foi feita  
294 junto com o arquiteto, mas ela não é definitiva, a gente não tem ainda o papel vegetal, o estudo, a  
295 estrutura, não temos nada disso ainda, tem que ser aprovado aqui para depois ele começar a  
296 fazer este trabalho lá. Este é o segundo esclarecimento. Com relação ao que o Celso perguntou,  
297 os dois andares que a gente tem aqui no Departamento de Mídias, eles estão sendo  
298 reformados e vão virar salas de aula, uma sala de micros e, provisoriamente teremos duas salas  
299 que serão Secretaria e Coordenação. Quando a gente mudar para o outro prédio, estas salas vão  
300 virar salas para serem utilizadas por alunos. Ela faz parte do último andar deste prédio que a  
301 gente ocupa, e vai virar sala de computação e mais salas para os alunos utilizarem. Profa. **Iara**  
302 **Lis:** Boa tarde. A idéia é que seja criada uma sala de planejamento ali dentro, onde haja trabalho  
303 por parte dos estudantes, numa área, e se atende também ao trabalho dos funcionários, na  
304 medida em que estão planejando ou trabalhando fora do estúdio, mas naquela área em função de  
305 algo que é da ordem da produção. A segunda coisa que eu queria chamar a atenção, é que no  
306 novo prédio que se quer construir, na laje de cima, na última laje que existe, criou-se um espaço  
307 de convivência, justamente por causa deste tipo de observação que o Celso está fazendo, que de  
308 vez em quando se entra para estúdio direto e as pessoas não têm respiro. Tem uma área que foi  
309 pensada, que o custo é muito pouco, porque é uma laje com 5  
310 uma pérgola em cima, para garantir este tipo de respiro,  
311 justamente para isso. Então tem duas áreas que estão

312 sendo privilegiadas para garantir, vamos dizer, qualidade de trabalho neste sentido. **Celso**  
313 **Palermo**: Eu só gostaria de concluir que, na verdade, não existe uma área de permanência para  
314 os funcionários do estúdio. Eu gostaria que ela fosse pensada, porque uma área de convivência  
315 com alunos e de planejamento não é um lugar apropriado para os funcionários permanecerem,  
316 terem as suas coisas, então eu acho que tem que ser pensado nisso. Esta planta não atende às  
317 necessidades do pessoal do estúdio, eu gostaria de deixar registrado isso. Outra coisa, não tem  
318 nada a ver com isso, é o seguinte: eu posso estar enganado, acho que não, esta Congregação  
319 decidiu que o Conselho Interdepartamental iria começar a discutir estas questões da Comissão do  
320 Plano Diretor, que ela teve alguns problemas de funcionamento, e a gente aprovou que o  
321 Conselho Interdepartamental passaria a discutir estas questões e eu acredito que a gente poderia  
322 manter assim. É uma Comissão a menos para reunir, já que o Conselho Interdepartamental tem  
323 esta atribuição, é só começar a discutir, não é? Porque criar a Comissão, de novo, que teve  
324 problemas para discutir. O Conselho Interdepartamental funciona melhor, mais regularmente,  
325 então ele pode dar conta desta discussão. Acho que é isso, eu não tenho certeza, mas acho que  
326 foi isso que a Congregação aprovou. O **Sr. Presidente** consulta se há a necessidade de mais  
327 algum esclarecimento. Não havendo, encaminha a votação nos seguintes termos: a Congregação  
328 aprova o Pré-Projeto e o Departamento dá continuidade ao trabalho para implementá-lo já que  
329 dispõe de recursos, tais recursos estão aplicados, mas os rendimentos não ficam com o  
330 Departamento. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com um voto contrário e uma abstenção. **Item 05)**  
331 Adequação do nome do Departamento para “Departamento de Mídias, Mídia e Comunicação”.  
332 Destaque do Prof. **Nuno de Abreu**: Sem querer complicar muito, a questão a respeito desta  
333 proposta, é a inclusão de “Comunicação” no nome do Departamento. Eu gostaria de lembrar que  
334 o PLANES – Planejamento Estratégico do IA, já contempla esta modificação para o nome do  
335 próprio Instituto, que passaria a chamar Instituto de Artes e Comunicação, não sei se só isso; e,  
336 além do quê, me parece um guarda-chuva meio grande demais, eu diria que é quase um guarda-  
337 sol, quer dizer, poderia botar cibernética, comunicação eletrônica, enfim, então eu acho que o  
338 campo do Departamento tem que ficar razoavelmente definido, para que não fique também uma  
339 coisa que caiba o que se quiser botar lá dentro. E, aliás, eu gostaria que os demais colegas se  
340 manifestassem a respeito, porque trata-se de uma apropriação, digamos assim, de um conceito,  
341 de uma área do conhecimento para um Departamento, e isso precisa ser pensado melhor. O **Sr.**  
342 **Presidente** esclarece que a Silvia fez uma consulta à Procuradoria Geral e a indicação é que há o  
343 Regimento Geral da Universidade que define o seguinte: “Capítulo IV – Do Departamento. Artigo  
344 1º- Os Departamentos existentes poderão ser mantidos, modificados ou mesmo extintos,  
345 conforme convier, à juízo do Conselho Universitário.” Este procedimento é o mesmo para a  
346 criação do novo Departamento. A proposta do Departamento de Cinema passou pela  
347 Congregação, que foi ouvida, foi encaminhada uma votação, se a Congregação era favorável ou  
348 não, mas não é a Congregação que decide, ela é ouvida neste caso, a proposta tramita pela  
349 CEPE e o Conselho Universitário é que decide a modificação ou a criação ou a extinção de  
350 Departamentos. Consulta se ainda há alguém que gostaria de se manifestar a respeito deste item.  
351 Prof. **Eduardo Andrade**: Eu não tenho nenhuma objeção quanto à palavra comunicação, só acho  
352 que ela é um termo genérico. Todas as artes são comunicação. A arte é uma comunicação, a  
353 pintura, artes plásticas, teatro, dança, música, então desde que não vá cercear estas atividades  
354 nos outros Departamentos, eu não vejo nenhum inconveniente em que o Multimeios abranja a  
355 comunicação, já que todas as artes são comunicação, aliás, o ser humano, a nossa linguagem é  
356 comunicação, nosso ser político, aristotélico, é comunicação, quer dizer, vocês estão com a  
357 generalidade do mundo. Obrigado. Prof. **Armando Valente**: A proposta de mudança de nome  
358 está sendo feita em função de diversas discussões que a gente teve por conta da implantação do  
359 Curso de Graduação em Midialogia. A primeira coisa que a gente discutiu é que a palavra  
360 multimeios, hoje está sendo conotada como tecnologia. As pessoas estão entendendo os meios, e  
361 nós, é claro, utilizamos os meios, mas o nosso Departamento não fica restrito só ao uso dos  
362 meios. A segunda coisa que foi discutida é que nós temos um curso em Comunicação Social, com  
363 habilitação em Midialogia. Então a gente resolveu que seria importante trabalhar com a idéia de  
364 que nós queremos os meios – Multimeios, é um Curso de Comunicação Social – portanto  
365 Comunicação, e ele tem habilitação em Midialogia – portanto a palavra Mídia. Comunicação aí no  
366 sentido de comunicação de massa como a gente está tratando em Midialogia ou nas mídias. Eu  
367 fico surpreso do Prof. Nuno fazer este levantamento porque, justamente o que demandou a saída  
368 dos professores do nosso Departamento, foi justamente esta divergência, e eu acho que fica  
369 extremamente desagradável, a pessoa que saiu olhar para o Departamento e falar: “eu acho que  
370 vocês não deviam fazer o que estão fazendo”. Obrigado. Prof. **Nuno de Abreu**: Duas coisas.  
371 Seguindo o raciocínio do Eduardo, todos os Departamentos deveriam se chamar qualquer coisa e  
372 comunicação. E segundo, eu estou tratando do Instituto de **6** 125º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
373 Artes e de campo do conhecimento, não estou tratando do  
374 Departamento de Multimeios e não tenho nenhum problema

375 de, por estar saindo, digamos assim, tratar deste assunto. E se, mais ainda, quer dizer, não foi  
376 esta, eu acho que não está bem compreendida pelo professor, as razões da divergência, que vão  
377 além da questão de ser comunicação ou qualquer outra coisa. Eu gostaria de continuar exortando  
378 os colegas a se posicionarem ou, estou fazendo a proposta, de retirar este item da pauta porque  
379 não está compreendido. Não é possível um Departamento ser Departamento de Comunicação  
380 dentro do Instituto de Artes, em todos os Institutos de Artes e Comunicação que eu conheço não  
381 existe um Departamento de Comunicação, quer dizer, com esta natureza. A comunicação  
382 compreende a todos eles, não tem um que detém isso. **Sr. Presidente:** Então nós temos uma  
383 proposta de retirada de pauta deste ponto para um estudo mais aprofundado da questão.  
384 Encaminhamos a votação? Vamos votar encaminhamento. Profa. **Fátima Morethy:** Eu queria um  
385 esclarecimento: pelo que eu entendi isso foi votado pelo Conselho Departamental do hoje, atual,  
386 Departamento de Multimeios. Eu gostaria de saber se isso foi uma decisão unânime dos membros  
387 do Conselho ou não. **Sr. Presidente:** Mesmo assim a situação é complicada. Há um grupo de  
388 professores, que está saindo do atual Departamento. A reunião do Conselho Departamental foi  
389 feita em 29 de julho, ou seja, antes de o Conselho Universitário aprovar a criação do  
390 Departamento de Cinema. Havia um representante do grupo que propõe o Cinema na Reunião do  
391 Conselho Departamental? Sim. Eu só queria entender isso para esclarecer melhor as coisas.  
392 Como é uma situação singular, não é tão simples assim. Eu quero saber se alguém mais quer se  
393 manifestar para encaminhar a votação. Profa. **Sara Lopes:** Eu quero aproveitar para pensar um  
394 pouco, não é nem a favor, nem contra, muito pelo contrário. Sempre que nós temos lidado com as  
395 questões dos Departamentos no Instituto de Artes, nós temos sempre esbarrado com a questão  
396 de que, neste Instituto e só neste Instituto, Curso é igual a Departamento. E me parece que, no  
397 momento onde a gente já tinha entendido isso, e os problemas que este tipo de organização e  
398 estruturação traz para o Instituto, a cada vez que a gente volta a pensar num Departamento, a  
399 gente volta a pensar num Departamento associado a Curso. Era só isso, eu queria levantar isso  
400 para as pessoas pensarem se não seria este o momento de vocês, reformulando o Departamento,  
401 não seria talvez o Departamento que pioneiramente pudesse associar Departamento a Linha de  
402 Pesquisa, para a gente ver se consegue fazer o Instituto escapar desta maldição que lhe cai em  
403 cima, de viver associando Curso a Departamento, tendo o Departamento como uma coisa que  
404 quase não tem função. Porque um Curso tem uma Coordenadoria, e os Departamentos que  
405 deviam ser os centros de pesquisa deste Instituto, que deviam estar com os laboratórios, muito  
406 pouco têm disso. É só para a gente pensar, não estou defendendo o que o Nuno disse, nem o que  
407 o Valente está dizendo, nem a idéia de um nem de outro. É só pensar um pouco mais, antes de a  
408 gente sair criando Departamento de novo, se não tem um outro jeito de a gente começar a  
409 repensar o Instituto numa outra linha. Prof. **Armando Valente:** A Profa. Sara está falando isso  
410 agora, depois que foi criado o Departamento de Cinema. Desculpa, mas podia ter evitado tanta  
411 coisa, se a gente pensar como você está falando. Eu também concordo. **Celso Palermo:** a título  
412 de informação, quando a gente entra no Relatório Anuário do Instituto de Artes, lá diz que a gente  
413 tem 9 Linhas de Pesquisas, e eu acho, vocês poderiam consultar, que o único Departamento que  
414 pesquisa nesta área de mídia e comunicação é o Multimeios, então eu não vejo porque a gente  
415 falar que a música também tem que ter este nome, porque lá não tem esta Linha de Pesquisa. As  
416 teses nestas áreas são, em sua maior parte, orientadas pelos docentes do Multimeios. Eu não  
417 vejo porque a gente está querendo entrar numa polêmica que não está registrada no nosso  
418 anuário de pesquisa, no LATTES, no SIPEX e coisa e tal. Eu acho que não procede, não procede  
419 a retirada de pauta, procede o encaminhamento disso e o CONSU que se manifeste à luz dos  
420 nossos relatórios, da nossa produção. Acabou. Não tem porque retirar de pauta. Prof. **Nuno de**  
421 **Abreu:** Celso, eu vou me repetir, mas, comunicação é uma área do conhecimento, você é capaz  
422 de compreender o que eu estou dizendo, é uma Área de Conhecimento, ele abrange vários  
423 campos. Então o que eu estou tentando dizer, se você deixar, é que esta é uma área que abriga  
424 diversas, enfim, é lógico que se você for consultar o Departamento de Multimeios está embaixo de  
425 um guarda-chuva chamado comunicação, então é lá que você vai encontrar, provavelmente mais  
426 adiante em outros Departamentos também, assim que as coisas andarem, já que agora esta  
427 questão do Instituto de Artes e Comunicação se coloca. Você não vai achar na Música, e nem nas  
428 Artes Plásticas – pode até encontrar, esta questão mais claramente, mas é evidente que é lá que  
429 você vai achar, isso não quer dizer que lhe dá o direito de se apropriar deste nome, compreendeu,  
430 de uma Área de Conhecimento. Eu continuo propondo a retirada de pauta. **José Luis Ponciano:**  
431 Eu só queria saber se o nome define exatamente, delimita a pesquisa em poética, porque , por  
432 exemplo, no que diz respeito à Comunicação, o Departamento de Artes Plásticas tem uma certa  
433 amplitude, sim, não ainda na Área de Pesquisa, mas se você for pensar na área de animação e o  
434 designer que estão começando a crescer, estariam dentro da parte de comunicação. Então, a  
435 minha pergunta exata: o nome do Departamento delimita a 7 125º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
436 área da pesquisa poética? Porque esta é a questão. Porque  
437 se delimita é ruim, porque vai ficar só sobre o resguardo de

438 um Departamento, se não delimita para quê a discussão? Esta é a minha pergunta. Prof.  
439 **Armando Valente:** o mesmo argumento que foi dado para mudar o nome do Instituto, que está  
440 sendo proposto no Planes – Artes e Comunicação – eu acho que o CONSU também vai falar: por  
441 que quer botar o comunicação no Instituto de Artes sendo que nós temos aí, um vizinho, o IEL,  
442 que é comunicação? No outro lado, o IFCH, você pode falar também que é comunicação. A  
443 Computação também, tem comunicação, então eles vão falar a mesma coisa. Qual é o problema?  
444 O que está por trás é um outro problema que não está querendo ser falado, e aí é ruim. Prof.  
445 **Paulo Martins:** Eu queria fazer uma proposta que é contrária à do Prof. Nuno. Eu queria propor  
446 que a gente vote. **Sr. Presidente:** De qualquer maneira há uma proposta de retirada de pauta,  
447 nós vamos ter que submeter ao plenário esta proposta. Se for favorável, retira de pauta, se não  
448 for, permanece e fazemos a segunda etapa, aprovamos ou não. E aí vai tramitar, quem vai decidir  
449 de fato é o CONSU. Prof. **Rubens Brito:** é só uma questão de esclarecimento. Nós recebemos  
450 aqui hoje esta proposta e o meu ponto de vista é o seguinte, como membro da Congregação: eu  
451 fico numa situação muito difícil, eu não sei se é comum também, porque se o próprio Conselho do  
452 Departamento está propondo a mudança de nome, e se está propondo a retirada de pauta, então  
453 eu sou a favor dos dois, eu não quero me colocar contra o Conselho do Departamento, que está  
454 acima da chefia, por outro lado, a retirada de pauta por quê, para discutir o nome, e de onde vem  
455 esta instância, sendo prático, de um membro da Congregação? De um membro de um outro  
456 Departamento, porque eu preciso ter uma argumentação, quer dizer o Nuno deu um único  
457 argumento: vamos esclarecer. Ótimo, eu pergunto: como o Instituto de Artes será esclarecido em  
458 toda essa discussão, não só do nome de comunicação para um Departamento, como eu também  
459 estou me lembrando agora, isso desrespeita o próprio Instituto de Artes e aí isso cai num contexto  
460 histórico, que esta confusão o pessoal já viu na ECA há uns dez anos atrás, Escola de  
461 Comunicações e Artes, então eles estão discutindo isso há dez anos, e não resolveram ainda.  
462 Mudaram comunicações para Ciências não sei de quê. Enfim, é uma discussão, então eu  
463 gostaria, para que se eu votar a retirada de pauta, eu quero saber porque eu estou retirando de  
464 pauta e como vai ser encaminhado, porque eu não tenho condições de me opor ao Conselho  
465 Departamental, isso é um problema de ingerência, inclusive. Então, os membros ficam numa  
466 situação difícil. Prof. **Nuno de Abreu:** Eu acho que não vai ser possível, quer dizer, eu acho que  
467 não cabe aqui trazer a discussão de o que é Comunicação, porque senão nós vamos fazer um  
468 Seminário. É uma questão muito simples. É um membro da Congregação sim, que se sente  
469 incomodado com o fato de que um Departamento se propor a ser um Departamento de  
470 Comunicação dentro de um Instituto que será de Artes e Comunicação. É só isso, simples. Não  
471 cabe, não me sinto convencido. Agora, não há nada por trás não. **Sr. Presidente:** Vamos votar o  
472 encaminhamento que é o melhor caminho. **EM VOTAÇÃO** a proposta de retirada de pauta deste  
473 item: favoráveis: 2 votos, contrários: 10 votos, abstenções: 8 votos. Não há a retirada de pauta.  
474 Declaração de voto do Prof. **Eduardo Andrade:** Eu não me sinto suficientemente esclarecido e  
475 por esta razão eu votei pela retirada de pauta para que isso pudesse ser mais desenvolvido.  
476 Permanece o item em análise. A Congregação então deve se manifestar a respeito desta  
477 proposta, embora não tenha a capacidade de decidir sobre isso. Vamos encaminhar aqui a  
478 votação da posição da Congregação em relação a esta proposta. Também com votação ativa. **EM**  
479 **VOTAÇÃO:** a proposta de alteração do nome do Departamento de Multimeios. Favoráveis: 9  
480 votos, contrários: 2 votos e abstenções: 8 votos. **Sr. Presidente:** Então a Congregação foi ouvida  
481 e se manifestou favoravelmente à alteração do nome do Departamento. Agora, não somos nós  
482 que estamos decidindo isso, isso vai a CEPE e ao Conselho Universitário e é lá que será decidido.  
483 Esta nossa votação reflete apenas a posição da Congregação com relação a este assunto. Eu  
484 quero propor uma inversão na pauta para discutir um assunto que envolve a Profa. Sara e ela  
485 precisa se retirar por ter compromisso em São Paulo. Consulto o Plenário se podemos discutir  
486 primeiro o item 33, e em seguida voltamos a ordem normal. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** a  
487 inversão proposta. **Item 33)** Solicitação, do Prof. Paulo Bastos Martins, de qualificação para fins  
488 de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes, de  
489 acordo com a Resolução Normativa CCPG 10/89. **Sr. Presidente:** o professor solicita o  
490 reconhecimento de toda a sua produção artística e profissional para que isso sirva como uma  
491 forma de reconhecimento de sua capacidade na área, para que ele possa se credenciar junto à  
492 Pós-Graduação. Consultamos as instâncias superiores, a Vivien fez um levantamento dos  
493 procedimentos regulares e é o seguinte: o professor pode encaminhar uma solicitação à CPG e à  
494 Sub-CPG, esta dá um parecer, encaminha à Congregação, se esta aprovar vai para a CEPE e o  
495 Conselho Universitário é quem decide sobre esta questão. Como está agora em pauta na  
496 Congregação, a proposta da Mesa é que a gente constitua uma Comissão de três docentes, esta  
497 comissão faz um estudo de todo o processo, de todo o material, faz um Parecer, encaminha à  
498 Congregação e daí segue à CEPE e CONSU, para que não **8**  
499 seja necessário voltar à CPG e Sub-CPG. Esta é a proposta  
500 da Mesa. Consulto se há outra proposta, e se há mais

501 esclarecimentos necessários para encaminhar esta questão. Prof. **Nuno de Abreu**: Eu só queria  
502 saber, foi bom a Sara ter ficado, porque tem um rito legal de procedimentos, nada contra nem a  
503 favor à solicitação, e a Mesa está propondo alteração disso, ou seja não se fazer os  
504 procedimentos previstos pela legislação. Eu queria saber se isso é legal, eu sei que a  
505 Congregação é soberana a tudo, mas, eu queria entender. Não volta para a CPG? **Profa. Sara**  
506 **Lopes**: Deixa eu explicar o que acontece: o Prof. Paulo Martins, já há um bom tempo, preparou  
507 um material com Memorial, comprovação de atividades e estava encaminhando este material com  
508 um pedido de Notório Saber para a Universidade. No encaminhamento deste processo ficou  
509 esclarecido que na Unicamp não existe esta concessão de Título de Notório Saber, então, dentro  
510 do mesmo material que estava sendo encaminhado, o professor transformou esta solicitação  
511 numa solicitação de credenciamento junto à Pós-Graduação. Esta solicitação foi encaminhada à  
512 SCPG-Multimeios e o parecer desta dizia que para o credenciamento é necessário o atendimento  
513 ao artigo tal, não me lembro agora, mas que diz o seguinte: “que o professor deve possuir o Título  
514 de Doutor ou equivalente.” Este parecer da SCPG-Multimeios foi aprovado pela CPG e  
515 encaminhado à Direção, que foi de onde partiu o pedido do professor. E, juntamente com a Vivien  
516 e a Sílvia, trabalhamos no entendimento do que vem a ser este equivalente, e isto é uma coisa  
517 que é definida nas regras e nos Regimentos da Universidade e tudo mais. O equivalente a um  
518 Título de Doutor, é uma qualificação que o professor consegue baseado na sua vida, na sua obra,  
519 nos seus dados, nas suas publicações e tudo mais, uma avaliação que vai até o CONSU que é  
520 quem diz se este professor está ou não está qualificado com equivalência a um Título de Doutor.  
521 Quer dizer, a seqüência é esta. Bom, quando as meninas foram conversar comigo na CPG, a  
522 idéia era que este material, que já tinha sido encaminhado como pedido de Notório Saber e  
523 transformado em pedido de credenciamento, não podia ser o mesmo material a ser transformado  
524 já num pedido de Qualificação. A minha resposta foi que eu acho que é muita coisa para ficar  
525 virando dentro do mesmo material sem que isso passe por alguma instância, não é muito  
526 estranho? O pedido entra como pedido de Notório Saber, que vira um pedido de credenciamento,  
527 que vira qualificação. Eu acho que o encaminhamento de um pedido de Qualificação que vai  
528 chegar ao CONSU não pode ir instruído com esta idéia de confusão de que foi pedido uma coisa,  
529 e outra coisa e outra coisa. Por isso, não voltou para a CPG para a gente encaminhar nada. Esta  
530 proposta que está sendo feita aqui agora é da Direção. Está sendo encaminhada pela Mesa e  
531 está sendo feita pela Direção. Esta é a proposta que está em avaliação e que a Congregação vai  
532 votar. **Sr. Presidente**: Seria uma Comissão indicada pela Congregação. Nós temos até sugestão  
533 de nomes. Eu estou propondo uma Comissão composta por: Prof. Armando Valente – do  
534 Departamento, Sara Lopes – da Pós-Graduação e Prof. Raul do Valle – o mais antigo da casa.  
535 Esta Comissão analisaria todo o material, elaboraria um parecer, na próxima Sessão a  
536 Congregação aprova, encaminha e tramita. Senão fica neste pingue-pongue e não sai disso. A  
537 preocupação é que a solicitação seja analisada por outras Comissões, de repente pode ser  
538 aprovado, a CEPE, o CONSU descobre uma forma de solucionar ou então devolve com  
539 esclarecimento ainda mais detalhados. A intenção é sair deste pingue-pongue, daí a proposta  
540 desta Comissão. Podemos encaminhar a criação da Comissão para elaboração do Parecer para a  
541 próxima Congregação? Prof. **João Francisco**: Um esclarecimento: na própria pauta, página 78 –  
542 Resolução Normativa CCPG 10/89: “A Comissão Central de Pós-Graduação, em reunião  
543 realizada aos 21/06/89, aprovou nova redação para a Resolução CCPG 23/77, nos seguintes  
544 termo: Artigo 1º - Para que um professor sem o título de Doutor ou Equivalente possa ter  
545 responsabilidades didáticas e de pesquisas em um curso de pós-graduação da Unicamp é  
546 necessário que a proposta de qualificação desse professor seja fundamentada e encaminhada à  
547 PRPG pela Congregação da Unidade ouvida a CPG desse curso, devendo a mesma conter,  
548 necessariamente, uma análise detalhada do curriculum vitae do proposto, com a descrição  
549 qualitativa de sua experiência acadêmica e de pesquisador.” Então, existe uma Resolução a  
550 respeito. A posição da Direção é resultado de consulta à CPG e PRPG. Nós consultamos a Profa.  
551 Sara para propor este encaminhamento. Não tiramos este encaminhamento da cartola,  
552 consultamos as instâncias. **EM VOTAÇÃO** a criação da comissão composta por Prof. Valente,  
553 Profa. Sar e Prof. Raul do Valle para elaboração de Parecer a ser submetido à próxima  
554 Congregação: **APROVADO** com 1 abstenção. Prof. **Nuno de Abreu** solicita a continuidade da  
555 inversão da pauta. O **Sr. Presidente** propõe a inversão total, e seguir a pauta do final para o  
556 começo, visto que os assuntos anteriores são só para esclarecimentos, não são assuntos  
557 polêmicos. **EM VOTAÇÃO** a inversão total da pauta: **APROVADA** por unanimidade. **Item 32)**  
558 Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular, na Área de Multimeios e  
559 Ciências, disciplina AM522 – “Metodologias de Pesquisa Fotográfica em Antropologia Visual”, do  
560 Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Departamento de Multimeios, por solicitação do  
561 Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain. **Sr. Presidente**: Há uma **9**  
562 Deliberação CONSU que possibilita ao Docente encaminhar  
563 a solicitação diretamente à Congregação. Tem uma outra

564 dúvida que o Departamento manifestou e que eu esclareço agora, é que, como o Prof. Etienne é  
565 professor do Multimeios, mas neste momento já foi aprovada pelo Conselho Universitário a  
566 criação do Departamento de Cinema, se o Concurso sendo solicitado pelo Departamento de  
567 Multimeios, se não implicaria em prejuízos em termo de vaga, recursos, e tal. Consultamos as  
568 instâncias competentes para esclarecer este assunto e a resposta foi negativa, não há nenhum  
569 risco de prejuízo algum ao Departamento por ter solicitado este Concurso via Departamento,  
570 inclusive porque é concurso, não é por mérito e os recursos vêm da própria Reitoria e não do IA. É  
571 cargo, mas não há prejuízo nenhum ao Departamento. Foi um destaque para esclarecimento. É  
572 possível encaminhar a votação? Ok. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. **Item 31)**  
573 Concurso Público de Livre Docência, na Área de Multimeios e Artes, disciplina AM530 – “A  
574 Imagem-Câmera”, do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Departamento de Multimeios,  
575 por solicitação do Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos. **Sr. Presidente:** Também é  
576 um destaque para esclarecimento. Esta solicitação não passou pelo Conselho Departamental,  
577 mas não está em desacordo com a Deliberação CONSU A 5 de 25/03/2003. Ele pode submeter  
578 diretamente à Congregação a solicitação de abertura do Concurso e também não há nenhum  
579 risco de prejuízo ao Departamento de Multimeios. Há dúvidas sobre isso? Podemos encaminhar a  
580 votação? **EM VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. **item 26)** Concurso Público de Livre  
581 Docência, na Área de Práticas Interpretativas, disciplina AD135 – “Dança do Brasil I”, do  
582 Departamento de Artes Corporais, por solicitação do Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva. Prof. **Paulo**  
583 **Martins:** é só uma questão de esclarecimento, porque no número de página que vocês se referem  
584 está um pedido do Prof. Roberto Berton e não do Prof. Eusébio, na página 58. Na verdade tem  
585 dois pedidos do Prof. Berton. **Sr. Presidente:** Na verdade são duas solicitações, porém as duas  
586 assinadas pelo Prof. Berton como Chefe do Departamento, mas as disciplinas são distintas. Não  
587 havendo mais dúvidas, **EM VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. **Item 21)** Credenciamento  
588 do Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira, como Professor Participante, junto ao Programa de Pós-  
589 Graduação em Multimeios. **Sr. Presidente:** A documentação não está completa. O professor não  
590 apresentou o Diploma de Doutorado. A Congregação pode encaminhar desta maneira, mas não é  
591 recomendável um procedimento deste. O Professor tem o Doutorado, mas não encaminhou a  
592 tempo o documento. Nós estamos tentando evitar estes encaminhamentos incorretos. Se há uma  
593 necessidade podemos até aprovar aqui hoje, mas faço um apelo aos Chefes de Departamentos,  
594 Coordenadores para evitar este tipo de coisa para a gente não correr riscos. Prof. **Eduardo**  
595 **Andrade:** Eu proponho que, para esclarecimento desta questão, se retire de pauta e volte na  
596 próxima Congregação com os documentos corretos. **Sr. Presidente:** A Mesa encaminha a  
597 proposta do Prof. Eduardo Andrade. **EM VOTAÇÃO** a retirada de pauta para complementação da  
598 documentação e as correções necessárias: **APROVADO** com 1 abstenção. **Sr. Presidente:** Nós  
599 vamos começar a adotar este procedimento para evitar estas coisas, é ruim, é uma exigência das  
600 Comissões Superiores, a Congregação fica aprovando isso, complica demais. Não é legal. **item**  
601 **19)** Designação da Profa. ANA CAROLINA LOPES MELCHERT como Coordenadora Associada  
602 do Curso de Graduação em Dança. **Sr. Presidente:** Este caso vem se arrastando já há um bom  
603 tempo. É o seguinte: não há ninguém com titulação no Departamento que se disponha, ou tenha  
604 condições de assumir a Coordenação Associada do Curso de Dança, e esta professora se dispõe,  
605 já está trabalhando. Nós fizemos uma consulta ao Pró-Reitor de Graduação, ele disse que é  
606 possível, aí isso foi até a CEPE que teve divergência, ou seja, a Universidade está também  
607 evitando que situações deste tipo aconteçam. Apesar da nossa argumentação ter sido  
608 consistente, de que o IA não tem todos os docentes com titulação e há necessidades deste tipo,  
609 de acomodações desta forma, enfim, não foi convincente, o processo foi devolvido à Congregação  
610 para manifestação desta. Os documentos estão à página 40 para conhecimento. Foi retirado da  
611 Pauta da CEPE e encaminhado para manifestação da Congregação. Então nós precisamos ter  
612 uma posição da Congregação e encaminhar novamente à CEPE. A direção é que escolhe os  
613 Coordenadores e indica, agora, neste caso, a nossa escolha passa por esta consulta às  
614 instâncias superiores, porque é uma docente que não tem a titulação exigida, então há toda uma  
615 argumentação de que no IA ainda há situações deste tipo, que tem necessidades que precisam  
616 ser preenchidas e nem todos têm a titulação. Agora, o que a CEPE fez foi retirar de pauta e  
617 encaminhar à Congregação, ela já conhece a argumentação, mas ela quer uma posição da  
618 Congregação. Eu acho que seria necessário que a Congregação produzisse um documento que  
619 fosse anexado ao processo para ser encaminhado à CEPE. Prof. **Rubens Brito:** Eu acho que  
620 existe uma outra questão um pouco maior do que essa que às vezes a gente tem que lembrar à  
621 Universidade que o Instituto de Artes tem duas carreiras. Essa é que é a questão. O  
622 Departamento de Artes Cênicas tem tido a felicidade casual de ter em seus quadros seis ou sete  
623 doutores em que um deles pode assumir a Coordenação Associada. Então, a questão é um pouco  
624 mais delicada, ou seja, não é fazer como consta no **10** 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
625 documento, que é o regime de exceção, já que não temos  
626 doutores nos nossos quadros, então a Direção está

627 encaminhando como uma exceção, que a reitoria aceite como uma exceção. Só que não é  
628 exceção, porque a própria Universidade reconhece-a. Então o que nós temos que lutar é para que  
629 se altere a lei de uma tal forma e que eles reconheçam, finalmente, mais uma vez, que o Instituto  
630 de Artes, aqui nós temos duas carreiras MS e MA. Então, como se poderia encaminhar a  
631 questão? É um esclarecimento também. Prof. **Eduardo Andrade**: Complementando esse  
632 esclarecimento, quando da elaboração da Carreira de Mestre Artista, pela Congregação do  
633 Instituto, eu era membro e o Instituto era dirigido pelo Professor Március Freire. Foi votada a  
634 carreira de Mestre Artista. E eu, Mestre Artista, está lá em um dos artigos "ao mestre artista são  
635 dados iguais direitos e obrigações que aos professores mestres superiores, ressalvadas as  
636 prerrogativas da titulação acadêmica". E eu, levantei minha mão e pedi a palavra, e pedi que se  
637 fosse suprimido esse após vírgulas, "ressalvadas as prerrogativas da titulação acadêmica". O que  
638 o professor Március Freire me disse, e disse à Congregação, que para isso seria necessário  
639 alterar o Estatuto da Universidade, razão pela qual ele encaminhou à votação, mesmo com o meu  
640 voto contrário, dessa forma e até hoje acontece isso. Concordo inteiramente com o ponto de vista  
641 do Prof. Rubens, porque muitos professores aqui, não é só o caso do que estava pendente aqui  
642 de um reconhecimento, tem capacidades para exercício de, digamos assim, pós-graduação e  
643 simplesmente não têm o doutorado. O fazer do artista é um doutorado. Enfim, a Universidade não  
644 reconhece como tal. Só para esclarecer essa questão, realmente procede o ponto de vista do  
645 Prof. Rubens, porque nós temos aqui uma carreira paralela, que a si mesma se reconhece como  
646 menor do que a carreira de mestre superior. Então, aos mestres artistas não é dado o direito de  
647 gerir a Universidade e, por isso, os mestres artistas, o Instituto de Artes é gerido por acadêmicos e  
648 não por artistas especificamente atuantes e produzindo. Só isso. Obrigado. **Celso Palermo**: Eu  
649 fico me perguntando porque eles mandaram para Congregação. E aí, eu não estou com a  
650 legislação toda clara na minha cabeça, mas na discussão sobre o novo Regimento do IA, eu  
651 lembro que existem, o Regimento da Universidade, ele é flexível quando o Instituto decide as  
652 coisas. Eu acho que nós temos que esquecer essa conversa de que nós somos exceção. Nós não  
653 somos exceção, a gente tem que reconhecer nossos professores qualificados, então essa  
654 argumentação a gente tem que esquecer. Acho que dá para consultar o Regimento, que existem  
655 brechas. A Congregação, ela pode decidir. Eu acho que tem que manter essa indicação e  
656 justificar, não porque nós somos uma exceção, mas porque a pessoa é qualificada, e defender a  
657 nossa especificidade. Existe brecha na legislação que dá para manter essa indicação sim. Se não  
658 tivesse brecha, porque eles mandariam para gente? Era só dizer: não pode e acabou. Eu estou na  
659 dúvida. **Sr. Presidente**: Um esclarecimento: a Sílvia localizou aqui no Estatutos da Universidade,  
660 Artigo 169: "Os cargos de Diretor de Unidade, Diretor Associado, Chefe de Departamento e de  
661 Coordenador de Curso são exercidos por professores que possuam, no mínimo, o Título de  
662 Doutor". O Coordenador Associado, não, não aparece aqui. Essa é uma brecha dos Estatutos. A  
663 tendência da Universidade é não aprovar essas coisas. Mas, se ela não deu já uma solução  
664 negativa: "não tem discussão e acabou", e devolveu à Congregação, significa que ela está  
665 querendo mais elementos, mais justificativas para eventualmente aprovar. Então, acho que o que  
666 nós devemos fazer agora, proposta da Mesa: que a Congregação aprove esse encaminhamento  
667 da seguinte forma: vamos pedir para dois professores que elaborem um documento  
668 circunstanciado, em nome da Congregação e, como se fosse já aprovado na Sessão de hoje, isso  
669 será encaminhado, assim que estiver pronto, imediatamente à CEPE. Eu escolheria então o  
670 Professor Rubens, que fez uma brilhante intervenção. Você poderia transcrever a ata o que você  
671 acabou de falar e colocar nesse documento. Por favor, dois docentes para elaborar esse  
672 documento. Professor Eduardo Andrade fez também um discurso brilhante, você pode transcrever  
673 o que você falou aqui. Você e o Rubens. Encaminhamos a votação dessa forma? Prof. Rubens  
674 manifesta a impossibilidade de assumir tal responsabilidade. A Profa. Graziela se dispõe a  
675 trabalhar com o professor Eduardo Andrade. Encaminhamos assim? **EM VOTAÇÃO:**  
676 **APROVADO** por unanimidade. **Item 17)** Política de Estudos de Línguas na Unicamp –  
677 Coordenação de Graduação em Educação Artística e Midialogia. **Sr. Presidente**: O Destaque é  
678 pelo seguinte: as Coordenações de Graduação que solicitam um ensino de Línguas, uma Política  
679 de Ensino de Línguas. A Coordenação de Graduação em Educação Artística já apresentou uma  
680 documentação que está aqui, e a Coordenação de Midialogia apresentou agora. O que estamos  
681 pedindo é para juntar as duas solicitações para que elas caminhem em conjunto. Profa. **Adriana**  
682 **Giarola**: Eu só queria um esclarecimento em relação a como é que surgiu esta discussão de  
683 línguas, especificamente no multimeios e artes plásticas, porque eu sei que na música também  
684 nós temos problemas de disciplinas de línguas, em específico em Canto, que há tempos que a  
685 gente está pedindo italiano e não consegue. Então, se esta discussão foi levada com os  
686 Coordenadores, é uma questão, se não foi eu gostaria que a discussão fosse aos Coordenadores  
687 para que houvesse uma manifestação de todos os Cursos e **11** 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO/IA  
688 não apenas destes dois. **Sr. Presidente**: Quero esclarecer  
689 que já houve uma reunião, a Profa. Lúcia Fonseca produziu

690 o documento da Educação Artística, entregou na Direção, nós encaminhamos cópia aos demais  
691 Coordenadores para que produzissem também seus documentos. O Prof. Claudiney não se  
692 manifestou. Profa. **Graziela Fonseca**: Esta questão está sendo discutida na CCG, porque está  
693 tendo problemas no oferecimento de línguas para toda a Universidade, então, cabe a cada  
694 Coordenador justificar e defender a sua especificidade de Curso para obtenção das línguas  
695 específicas do seu Curso. Aí é cada Coordenador é que terá que encaminhar com justificativa,  
696 porque está difícil ter para cada Curso o seu lugar nestas disciplinas de línguas, senão todos os  
697 alunos da Unicamp cairão, terão que concorrer a partir de CR indiscriminadamente, então aí é um  
698 trabalho do Coordenador mesmo. Prof. **João Francisco**: Eu conversei hoje com a prof. Iara, ela  
699 me procurou para encaminhar este outro documento, e a gente estava conversando um pouco,  
700 complementando o que a Profa. Graziela disse, a idéia é que a gente tenha Cursos de Línguas  
701 obrigatórios, inclusive colocados na grade curricular dos nossos Cursos e com um perfil de  
702 programas voltados para aquela especialidade, por exemplo, um Curso de Língua de Italiano, por  
703 exemplo para a Música, um curso de Inglês para Midialogia, quer dizer, onde se tenha um  
704 programa, uma terminologia, tudo isso voltado para as especificidades do Curso. E é isso que o  
705 IEL está querendo acabar, e deixar um curso geral de Inglês, Francês, para toda a Universidade,  
706 que não atenderia estas especificidades. Então, a idéia é que a Congregação se manifeste no  
707 sentido de a gente lutar para que isso aconteça, para que existam disciplinas obrigatórias  
708 oferecidas para cursos específicos por parte do IEL. **Sr. Presidente**: Esclarecidos? Então, o  
709 destaque foi para que pudéssemos aprovar os dois documentos ao mesmo tempo, tanto da  
710 Educação Artística como da Midialogia juntos, que é a cópia que vocês receberam hoje. **EM**  
711 **VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o **Sr. Presidente** deseja a  
712 todos uma boa tarde, agradece a participação e declara encerrados os trabalhos, e eu, Vivien  
713 Helena de Souza Ruiz, Secretária da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente  
714 ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de  
715 agosto de 2004.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.